

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0256/2025****EMIÇÃO: 18.11.2025****VIGÊNCIA: 18.11.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRUNO RADUAN CASADIO DE SOUZA DATA NASCIMENTO: 19.11.1996 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 015.341.272-08 RG: 3683818 SSP RR

ENDEREÇO: SÍTIO CAVEIRA, VIC AGUA BOA DE CIMA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO CAVEIRA

ENDEREÇO: SÍTIO CAVEIRA, VIC AGUA BOA DE CIMA, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 12,7294 Ha ÁREA LICENCIADA: 3,2629 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-4AD68C23D7954CEAB7B3C011EA4BA51C.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19920926, PAR 20162303, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.009584/2025.44

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 18/11/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°58'47,24" N - 60°33'36,64" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 18 de Novembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/11/2025 às 14:30**Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:17**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c8534> informando o seguinte códigoverificador: **c8534**

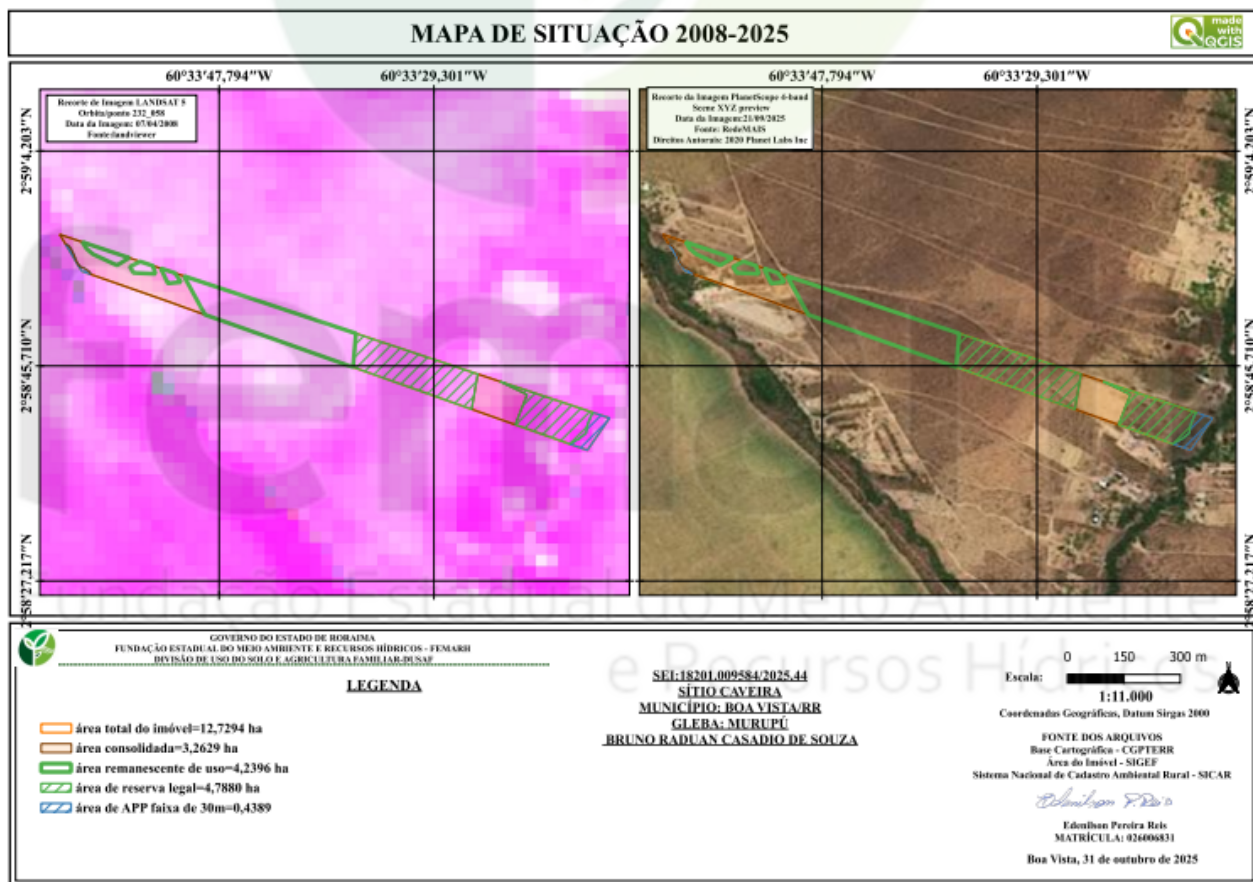
Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/11/2025 às 14:30**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:17**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c8534> informando o seguinte código verificador: **c8534**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459